



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Administrativa Requisitante:	DIVERSAS SECRETARIAS
Objeto:	Aquisição parcelada de gênero alimentícios (perecíveis, não perecíveis e hortifrúti) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, buscam, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para aquisição parcelada de Gênero Alimentícios (perecíveis, não perecíveis e hortifrúti) destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e diversas secretarias e departamentos do município de Pitimbu. O que se constitui como uma medida essencial para garantir a qualidade, segurança alimentar e transparência nas compras públicas. A futura aquisição de gêneros alimentícios é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos.

Os materiais aqui elencados foram selecionados pelas secretarias, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores.

Assim, considerando que a Secretaria de Administração, bem como o Fundo de Assistência Social (ordenador de despesas) tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimentos próprios, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los. Meio que viabilize a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovidas pelas secretarias e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nos Centros de Convivências (SCFV) do município, garantindo melhoria do rendimento e segurança alimentar e nutricional, além de outros Programas de Assistência Social, voltados para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica. Além disso, alguns alimentos serão utilizados em outros eventos da administração pública municipal, através dos demais diversos departamentos/setores/secretarias da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Municipal de Administração e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Natureza da Aquisição/Contratação:

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços **comuns**, de que tratam o art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

A natureza da aquisição/contratação é continuada, pois tem por objetivo a obtenção de produtos ou resultados específicos em um período pré-determinado, qual seja, o exercício financeiro de 2024.

Duração do Contrato e Formas de Entrega do Produto:

Objetiva-se firmar contrato com prazo de duração até 31/12/2024 (final do exercício financeiro). A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser entregue no Município de Pitimbu-PB, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Requisitos necessários

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Relevância dos requisitos estipulados:

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro são as usuais para a generalidade dos objetos nos limites estabelecidos nos arts., 66, 68 e 69 e serão definidas no edital nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Fornecimento de gêneros alimentícios.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não há pluralidade de soluções do mercado para esse tipo de objeto e necessidade, de modo, que a única opção viável é a aquisição de tais produtos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante da falta de pluralidade de soluções, a única viável é através de aquisição parcelada de gênero alimentícios (perecíveis, não perecíveis e hortifrúti), por meio de Pregão Eletrônico. Devem ser produzidos em observância as normas vigentes, bem como, em conformidade com a descrição, condições de entrega e critérios de aceitação do objeto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Assistência Social e também seus departamentos vinculados. A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência distribuídos em 119 itens. O quantitativo levou em consideração as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, portanto esta aquisição também está estimada para no mínimo 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO- Tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, 400g. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega".	UNID.	350
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO- Embalagem com 1 litro, sabor chocolate. Especificações: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, mix para preparo de bebida láctea UHT sabor chocolate (cacau alcalino, açúcar, espessantes/estabilizantes (carboximetilcelulose sódica, goma guar e carragena) e aromatizante), creme de leite, mistura de estabilizantes para produtos lácteos (citrato de sódio e fosfato dissódico), cloreto de sódio, estabilizante citrato de sódio e mix estabilizante/espessante (goma guar, açúcar e carragena).	LT	270
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO- Sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem com 1 (um) kg. "Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega".	UNID.	800
4	ADOÇANTE DIETÉTICO- Embalagem com 100 ml. Especificação: Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo 100 ml da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem em plástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	30
5	ARROZ BRANCO- Classe longo fino, grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impureza. Embalagem de 1 kg envolto em saco plástico transparente, com as devidas informações do produto. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega	KG	260
6	ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem de 1 (um) kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	540
7	AVEIA EM FLOCOS- Aveia em flocos grossos, boa qualidade, sem sujidades, devidamente acondicionada em embalagem de 500 gramas.	UNID.	120
8	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM- Embalagem de 500ml, acidez menor o igual de 0,5.	UNID.	35
9	AZEITONAS VERDES- Sem caroço, de ótima qualidade para consumo, em embalagem de vidro com peso líquido de 320g, contendo rotulagem com o nome da empresa, informações nutricionais, SAC, Localização, Lote, com prazo de validade mínima de 200 dias contados a partir da data de entrega	UNID.	90
10	BATATA PALHA- Embalagem com 500g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	PCT	200
11	BISCOITO DOCE – Tipo Maria, embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	PCT	820
12	BISCOITO DOCE ROSQUINHA CHOCOLATE - Tipo rosquinha, chocolate, em embalagem com no mínimo 400 g. Com validade de no mínimo 180 dias a contar da data de fabricação.	PCT	450
13	BISCOITO DOCE ROSQUINHA COCO - Tipo rosquinha, coco, em embalagem com no mínimo 400 g. Com validade de no mínimo 180 dias a contar da data de fabricação.	PCT	450
14	BISCOITO DOCE ROSQUINHA LEITE - Tipo rosquinha, leite, em embalagem com no mínimo 400 g. Com validade de no mínimo 180 dias a contar da data de	PCT	450



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	fabricação.		
15	BISCOITO SALGADO – Tipo Cream Cracker, sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem em pacotes dupla, impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g., contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e peso. Rótulo conforme legislação vigente.	PCT	600
16	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Tipo Cream Cracker, sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 400g. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem em pacotes dupla, impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g., contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e peso. Rótulo conforme legislação vigente.	PCT	200
17	BISCOITO RECHEADO - Embalagem com no mínimo 60g, sem umidade e em diversos sabores. Com validade de no mínimo 180 dias a contar da data de fabricação.	PCT	3000
18	CAFÉ – Torrado e moído, embalado a vácuo de 500g, com selo de pureza ABIC, deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 180 dias.	PCT	720
19	CALDO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido, de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando –se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 180 dias após a data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78); Embalagem com 114 g com 12 cubos.	UNID.	130
20	CALDO DE GALINHA – Pacote 114g com 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, maltodexina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino, salsa, cúrcuma aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosito dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UNID.	130
21	COLORAU – Tipo pó, acondicionados em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	PCT	100
22	CREME DE LEITE - Embalado em caixa com no mínimo 200g (und) especificação: uht homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. embalagem tetra pak. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID.	450
23	DOCE DE BANANA - Produto concentrado de origem da banana açucarada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Resolução –nº 12/78 CNNPA. Embalagem original com 600g.	UNID.	300
24	DOCE GOIABADA - Embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 600g, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	UNID.	300
25	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem contendo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UNID.	210
26	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem de 260 g de primeira qualidade, com dados do fabricante do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. “Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega”.	UNID.	230
27	FARINHA DE MANDIOCA – Embalagem com 1 kg, contendo farinha de mandioca, para uso caseiro, branca, cozida, sem conservantes ou aditivos. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade	KG	120
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo I, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), embalagem de 1 (um) kg. “Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega”	KG	230



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

29	FEIJÃO PRETO TIPO 01 - Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentesm acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	160
30	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Novo; constituído de graos inteiros e saos; com teor de umidade maxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies; acondicionado em saco plastico atoxico, validade minima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote com 01 kg integro e isento de avarias.	KG	180
31	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 - Novo; constituído de graos inteiros e saos; com teor de umidade maxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies; acondicionado em saco plastico atoxico, validade minima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote com 01 kg integro e isento de avarias.	KG	180
32	FUBÁ DE MILHO – Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	PCT	600
33	KETCHUP - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo garrafa de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LT	120
34	LEITE CONDENSADO - Embalagem de no mínimo 395 gramas; obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado, isente de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.	UNID.	420
35	LEITE DE COCO TRADICIONAL - Embalagem de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. “Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias contados da data da entrega”.	UNID.	440
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Embalagem com 200g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca e fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega	PCT	750
37	MACARRÃO – Tipo espaguete. Embalagem com 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Envolto em saco plástico transparente. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega. Fardo com 24 unidades.	FARDO	90
38	MACARRÃO - Tipo parafuso. Embalagem com 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Envolto em saco plástico transparente. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega.	UNID.	220
39	MAIONESE - Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, embalagem de 1 litro. “Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega”.	UNID.	180
40	MARGARINA - Vegetal com sal, teor de lipídeos 80%, podendo conter Vitamina E e outras substâncias permitidas, aspecto, cor odor e sabor próprios. Embalagem: pote plástico atóxico, 3 kg. Prazo de validade mínimo de 90 dias contados da data da entrega.	UNID.	80
41	MILHO VERDE EM CONSERVA - Com embalagem de 280 gr; grão de milho sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. “Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega”.	UNID.	260



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

42	MILHO DE PIPOCA- Embalagem de 500g. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação	UNID.	240
43	AMIDO DE MILHO - Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico, ingredientes: farinha de milho, açúcar, vitaminas, sais minerais e aroma natural de baunilha. Acondicionados em sacos de poliéster metalizado laminado, contendo 460 gramas, identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UNID.	90
44	MUNGUZÁ – Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UNID.	230
45	ÓLEO – Tipo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem de 900 ml, de primeira qualidade, 100% natural. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega.	GARRAFA	300
46	PÓ PARA REFRESCO - Composição: Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco. Sabores: guaraná, laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, etc. Peso: 240g.	UNID.	300
47	QUEIJO RALADO - Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, emb. de 50 g.	PCT	340
48	REFRIGERANTE DE COLA/GUARANÁ/LARANJA – Bebida não alcoólica, fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, cola. embalagem em de 2 litros.	GARRAFA	3000
49	SUCO DE LARANJA- 2 LITROS. Composto de extrato de laranja, sendo permitido 2,50% a 3,00% de suco de laranja, corantes artificiais, livre de sujeidades para parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada para transporte sem danificação física ou mecânica, embalagem com no mínimo 2L .	LT	1200
50	SUCO CONCENTRADO - Sabor caju (500ml): Produto composto por polpa e suco concentrado de caju, água, acidulante ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, estabilizante goma xantana, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, Isento de açúcar. Concentração para diluição de 1 parte do produto para 5 a 7 partes de água. Acondicionado em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, íntegra, hermeticamente selada, com tampa inviolável, isenta de estufamento, abertura ou rachadura, contendo 500ml do produto (peso líquido) e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária deve ser atóxica resistente, lacrada.	GARRAFA	400
51	SUCO CONCENTRADO- Sabor maracujá (500ml). concentrado, sem açúcar, com mínimo de 50% de polpa. embalagem pet contendo 500ml. polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético. rendimento : 500 ml de suco concentrado deverá render até 4,5l litros de suco pronto.	GARRAFA	400
52	SAL REFINADO- Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130/26/2003. Embalagem 1kg.	KG	70
53	SARDINHA – Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g.	UNID.	200
54	SARDINHA – Sardinha em Conserva de molho de tomate comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g.	UNID.	200
55	TEMPERO MISTO- Tipo seco. Pacote com 100G. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	UNID.	400



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

56	TEMPERO SECO (COMINHO) - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc nº176/2005. embalagem original com 100g.	UNID.	400
57	VINAGRE – Tipo vinagre de álcool/maça. Embalagem: garrafas com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	GARRAFA	200
58	GOMA DE TAPIOCA - Massa pronta para tapioca, embalagem de 1KG. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. De primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	180
59	BOLOS DIVERSOS - Feito de farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico, ovos, manteiga e açúcar; podendo haver substituição ou acréscimo de insumos como macaxeira, massa de mandioca, achocolatado, farinha de milho, laranja, outros. Isento de cobertura ou recheio. Sabores: cenoura, fofo, fubá, laranja, mandioca, macaxeira, mesclado, milho, outros. 1KG	KG	500
60	BOLO TIPO DE ROLO - Bolo quadrangular, fino, coberto de recheio e enrolado sobre si mesmo. A massa é feita com farinha de trigo, ovos, manteiga e açúcar. Enrolada com uma camada de goiabada derretida, dando a aparência de um rocambole. No mínimo 350gr	UND.	400
61	CARNE BOVINA CUPIM - Resfriada, de primeira qualidade e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	200
62	CARNE BOVINA PATINHO - Sem osso, resfriada, livre de gordura e de aparas. Acondicionado embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	250
63	CARNE BOVINA ACÉM - Sem osso, resfriada, livre de gordura e de aparas. Acondicionado embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	300
64	CARNE BOVINA ACÉM - Com osso. Resfriada, de primeira qualidade. e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	550
65	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA - Congelada, de 1º categoria tipo acém ou patinho, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Acondicionada em embalagem plástica original de 500g.	PCT	600
66	CARNE DE CHARQUE – TIPO: charque ponta de agulha dessecada, de consistência firme c/ cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e produtos estranhos, acondicionados em embalagem a vácuo em fardos de 30 kg. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.	FARDO	20
67	FRANGO CONGELADO - Sem pescoço, sem miudo, fresco, sem tempero. Apresentando peso médio de 3 a 4 kg. O fornecedor deverá apresentar o comprovante de inspeção da vigilância sanitária local.	KG	800
68	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA - Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e cstimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 01/09/98 e da Resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	200
69	PEITO DE FRANGO - Sem osso, resfriado. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.	KG	270
70	LINGUIÇA - Tipo toscana - De primeira qualidade, preparada industrialmente, com condimento suave, sem pimenta, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Embalagem com 5kg.	FARDO	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

71	LINGUIÇA - Tipo Calabresa - Embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade mínima de 60 dias impresso na embalagem. Embalagem de 5Kg.	FARDO	100
72	MORTADELA DE FRANGO- Com dados de fabricação, prazo e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.	KG	200
73	MORTADELA MISTA- Com dados de fabricação, prazo e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.	KG	1550
74	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg.	KG	400
75	QUEIJO COALHO - De 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com validade mínima de 30 dias.	KG	250
76	OVOS DE COR BRANCA- Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. Data de fabricação e validade. Com registro no SIM, SIF ou CISPOA, BANDEJAS COM 30 UNIDADES.	UND.	70
77	PÃO CACHORRO-QUENTE- Especial para cachorro-quente, macio, pesando em média 50 gramas. deve estar acondicionado em sacos plásticos e terem sido fabricados no máximo 2 dias antes da entrega. pacote com 10 unidades.	UND.	3200
78	PÃO DE FORMA- Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g entrega. Unidade utilizada: pacote de 500g Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da compra.	UND.	1400
79	PRESUNTO - 1ª qualidade, cozido, sem osso, em embalagem plástica original de 1kg. Tipo chester. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais	KG	350
80	SALSICHA- Tipo hot dog, mista, de boa qualidade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega. Embalagem com 5 kg.	FARDO	200
81	ABACAXI - Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. livre de sujidades, larvas e parasitas.	UND.	500
82	ACEROLA- Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. livre de sujidades, larvas e parasitas. acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	580
83	BANANA PACOVAN- Fresca, com grau de amadurecimento ideal para o consumo e com características organolépticas mantidas.	UND.	1700
84	GOIABA- Fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	KG	260
85	LARANJA PÊRA- 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, tamanho de média a grande.	UND.	1800
86	MAÇÃ - Maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimento ou defeitos.	KG	1800
87	MAMÃO FRESCO- 1ª qualidade, de tamanho médio, sem amassados ou perfurações e com grau médio de amadurecimento.	UND.	1100
88	MANGA TOMMY- 1ª qualidade, tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rupturas e com as características organolépticas mantidas.	UND.	600



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

89	MARACUJÁ- Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos.	KG	1200
90	MELANCIA - Maduro, tamanho médio , no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermento ou defeitos.	UND.	900
91	MELÃO - Maduro, tamanho médio , no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermento ou defeitos.	UND.	900
92	POLPA DE FRUTA NATURAL- Sabor abacaxi com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega".	UND.	1800
93	POLPA DE FRUTA NATURAL- Sabor acerola com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega"	UND.	1800
94	POLPA DE FRUTA NATURAL- Sabor cajá com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega"	UND.	2300
95	POLPA DE FRUTA NATURAL- Sabor caju com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega"	UND.	1800
96	POLPA DE FRUTA NATURAL- Sabor goiaba com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega"	UND.	2300
97	POLPA DE FRUTA NATURAL- Sabor graviola com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega"	UND.	1800
98	POLPA DE FRUTA NATURAL- Sabor maracujá com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega"	UND.	2800
99	POLPA DE FRUTA NATURAL- Sabor tangerina com 100g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. "Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega"	UND.	1000
100	TOMATE- 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com as características organolépticas mantidas.	KG	400
101	UVA VERDE- De primeira qualidade, tamanho médio, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	450
102	UVA PRETA- De primeira qualidade, tamanho médio, o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	450
103	IORGUTE- Sabor morango, coco e salada de frutas, leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. O Iorgute deve apresentar-se com os aspectos próprios, cor e sabor. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos ou garrafa de 1 Litro.	LT	600
104	ABÓBORA CABOCLO- Fresca de 1ª qualidade, com casca íntegra e com as características organolépticas mantidas	KG	150
105	ALFACE LISA/CRSPA- Higienizada, com embalagem individual e atóxica, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de materiais terrosos, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, ser produzidas em estufas, com as características organolépticas mantida.	UND.	250
106	ALHO BRANCO- Com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, emb. 1 kg.	KG	60
107	BATATA DOCE- 1ª qualidade, nova de tamanho médio e com as características organolépticas mantidas.	KG	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

108	BATATA INGLESA - De primeira qualidade: bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	400
109	CEBOLA FRESCA- 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	KG	400
110	CENOURA- Tamanho médio, nova e de 1ª qualidade, sem folhas, limpa, com características organolépticas mantidas.	KG	380
111	CHUCHU - De primeira qualidade: bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	KG	200
112	COENTRO FRESCO - De 1ª qualidade, molho de tamanho médio, com características organolépticas mantidas.	MOLHO	350
113	COUVE - De primeira qualidade: bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	MOLHO	300
114	FEIJÃO VERDE - Vagens frescas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	KG	120
115	INHAME - Raiz procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, podridões e cortes.	KG	120
116	MACAXEIRA - Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	120
117	MILHO VERDE - Fruto maduro, íntegro, coloração amarelo avermelhado, tamanho médio, e com propriedades organolépticas preservadas. Isento de pontos escuros, fissuras, manchas	KG	120
118	PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, sem amassados ou rachaduras e com as características organolépticas mantidas.	KG	120
119	BETERRABA- De 1ª qualidade, sem amassados ou rachaduras e com as características organolépticas mantidas.	KG	120

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a *Média de Preços*; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa (direta e indireta) e em sites da internet, com marcas diferentes.

No presente caso adotou-se a pesquisa em sites, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

FONTE DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
ARTLIMP	39.862.043/0001-11	R\$ 433.789,70
CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	05.834.641/0001-65	R\$ 475.896,00
CENTRAL COMERCIO VAREJISTA E ATACADO LTDA	34.092.154/0001-72	R\$ 497.836,00
2º FONTE: Prefeitura Municipal de Coxixola – PREGÃO ELETRÔNICO 1/2024	-	R\$ 33.247,40
2º FONTE: Prefeitura Municipal Pau D'arco - REGISTRO ELETRÔNICO 029/2023 FME	-	35.929,60
2º FONTE: Prefeitura Municipal de Solânea - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023	-	50.328,50
2º FONTE: Prefeitura Municipal de Sousa - PREGÃO ELETRÔNICO 095/2023	-	78.658,50
VALOR TOTAL MÉDIO:		R\$ 443.502,70



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

VALOR TOTAL MÉDIO A SER LICITADO: R\$ 443.502,70 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Dois Reais e Setenta Centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

9.2 Neste caso, se verifica a necessidade de parcelamento da solução em itens visando a ampliação do caráter competitivo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Os produtos não são correlatas e nem estão interligadas, ou seja, os itens são independentes, de modo, que cada item de contratação pode ser entregue sem que haja prejuízo daquilo que foi previsto.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O município de Pitimbu está em fase de elaboração do Plano Anual de Contratação, no entanto, os materiais objeto deste estudo, está previsto no Orçamento anual/2024, bem como, no plano plurianual do município, de modo que, a aquisição está prevista nos instrumentos de planejamento do município.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

A Administração almeja com a contratação/aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos orçamentários e materiais disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender de forma satisfatória à necessidade dos beneficiários.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A administração tomará as seguintes providências para a assinatura do contrato, após definição da empresa vencedora do certame:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização do contrato, designados a partir de nomeação específica;
- Acompanhamento rigoroso, pela fiscalização e gestão do contrato, das ações previstas nos ajustes para a realização das adequações e melhorias, caso necessário e cumprimento aos objetivos do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A priori, a Secretaria de Administração apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade. Os itens a serem adquiridos serão envoltos por embalagens plásticas. É sabido que o plástico pode levar mais de 400 anos para se decompor e é responsável pela morte de 100 mil animais marinhos a cada ano. Cerca de 91% do plástico utilizado no mundo não é reciclado, o que pode dificultar a decomposição de outros resíduos, reforçando ainda mais a superlotação dos aterros sanitários. Para isso, uma possível solução é lavar as embalagens de plástico que vão para o lixo e separar para a destinação de material reciclável, promovendo o consumo consciente.

Além disso, requisitar que os produtos, preferencialmente sejam embalados utilizando materiais reciclados ou biodegradáveis, minimizando o uso de plástico e outros materiais não renováveis.

Em seguida, atender aos requisitos, no que couber do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus

potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

16. RESPONSÁVEIS:


Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu 09 de fevereiro de 2024

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 VALTER MONTEIRO DOS SANTOS FILHO Secretário de Administração	 LILYAM RANYELE SANTOS EVANGELIZTA Nutricionista / CRN: 36589/PB Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gestora: UILMA GONÇALVES SILVA DE SOUZA Secretária de Desenvolvimento Social e Humano	Equipe de Apoio:  JAYONARA PONTES DA SILVA Gerente Operacional de Especificações e padronização

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Lei nº 14.133/21:

Pitimbu-PB, 16 de fevereiro de 2024.

Autoridade Competente
 ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional